

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

**Contrato (extrato) n.º 124/2017**

Por despacho de 08 de agosto de 2016, da Vice-reitora Professora Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, em substituição do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Mestre Fábio André Carvalho Serra, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 25 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

19 de janeiro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.  
310250763

**Contrato (extrato) n.º 125/2017**

Por despacho de 12 de agosto de 2016, da Vice-reitora Professora Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, em substituição do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Ana Paula de Almeida Fontes, na categoria de professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

23 de janeiro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.  
310250422

**Contrato (extrato) n.º 126/2017**

Por despacho de 23 de dezembro de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Phyllis Alexandra Binnie, na categoria de professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 2 de janeiro de 2017 a 1 de janeiro de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

2 de fevereiro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.  
310250252

**Serviços Académicos**

**Aviso n.º 2837/2017**

Por Despacho do Vice-Reitor da Universidade do Algarve de 6 de dezembro de 2016, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia,

**Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Ciclo de estudos em Ciências Biológicas**

**Grau de doutor**

**1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
			Total	Contacto												
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O					
Cursos Avançados e Workshops. . . . .	QAC	Anual . . .	140												5	a)
Seminários e Conferências. . . . .	QAC	Anual . . .	28									10			1	b)
Plano de Tese . . . . .	C Bio	Anual . . .	560									200			20	c)
Tese . . . . .	C Bio	Anual . . .	952									340			34	

a) Os créditos correspondentes a esta unidade curricular podem ser obtidos por:

i) frequência com aproveitamento em unidades curriculares estruturantes ou complementares lecionadas na UALG ou por creditação de formação obtida ou realizada em instituições congéneres nacionais ou internacionais (créditos a obter nos dois primeiros anos do curso);  
ii) e ou por participação em Cursos Avançados e ou Workshops (créditos a obter durante a vigência do curso).

b) Participação anual em pelo menos 10 seminários organizados pelo programa doutoral ou pelos centros de investigação e apresentação de comunicações em conferências. No caso do aluno estar a efetuar o trabalho fora da Universidade do Algarve, esta participação poderá ser substituída por outra equivalente a decorrer na instituição externa de acolhimento do doutorando;

c) Até ao final do 1.º ano do curso deverá ser concluída a elaboração de um documento escrito contendo o plano de doutoramento e resultados preliminares.

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologia
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Ciências Biológicas
- 5 — Área científica predominante: Ciências biológicas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Especialidades: Bioquímica e Biotecnologia; Genética, Genómica e Evolução; Biologia de Desenvolvimento, Funcional e Integrativa; Biologia Populacional e Ecologia.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Biológicas . . . . .	CBIO QAC	226	14
Qualquer Área Científica . . . . .			
<i>Subtotal</i> . . . . .		226	14
<i>Total</i> . . . . .		240	

10 — Observações: A estrutura curricular e o plano de estudos são comuns a todas as especialidades.

11 — Plano de estudos:

## 2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Cursos Avançados e Workshops .....	QAC	Anual . . .	140									5	a)
Seminários e Conferências .....	QAC	Anual . . .	28								10	1	b)
Tese .....	C Bio	Anual . . .	1512								540	54	

a) Os créditos correspondentes a esta unidade curricular podem ser obtidos por:

i) frequência com aproveitamento em unidades curriculares estruturantes ou complementares lecionadas na UALG ou por creditação de formação obtida ou realizada em instituições congéneras nacionais ou internacionais (créditos a obter nos dois primeiros anos do curso);

ii) e ou por participação em Cursos Avançados e ou Workshops (créditos a obter durante a vigência do curso).

b) Participação anual em pelo menos 10 seminários organizados pelo programa doutoral ou pelos centros de investigação e apresentação de comunicações em conferências. No caso do aluno estar a efetuar o trabalho fora da Universidade do Algarve, esta participação poderá ser substituída por outra equivalente a decorrer na instituição externa de acolhimento.

## 3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Seminários e conferências .....	QAC	Anual . . .	28								10	1	b)
Tese .....	C Bio	Anual . . .	1652								590	59	

b) Participação anual em pelo menos 10 seminários organizados pelo programa doutoral ou pelos centros de investigação e apresentação de comunicações em conferências. No caso do aluno estar a efetuar o trabalho fora da Universidade do Algarve, esta participação poderá ser substituída por outra equivalente a decorrer na instituição externa de acolhimento.

## 4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Seminários e conferências .....	QAC	Anual . . .	28								10	1	b)
Tese .....	C Bio	Anual . . .	1652								590	59	

b) Participação anual em pelo menos 10 seminários organizados pelo programa doutoral ou pelos centros de investigação e apresentação de comunicações em conferências. No caso do aluno estar a efetuar o trabalho fora da Universidade do Algarve, esta participação poderá ser substituída por outra equivalente a decorrer na instituição externa de acolhimento.

09.02.2017. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

310255145

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Aviso n.º 2838/2017

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Vice-Reitor, Prof. Doutor Luís Filipe Menezes, de 03/11/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra.

1 — Legislação Aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Local de trabalho — Universidade de Coimbra.

3 — Referência do procedimento — P048-16-4185

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, bem como elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas técnico-administrativas de atuação da Universidade de Coimbra (UC). Desenvolvimento de atividades de estudo e produção de materiais gráficos para suportes físicos e virtuais para atividades da UC. Análise e conceção de infografia, design gráfico e de comunicação, webdesign no âmbito da Reitoria da UC, podendo, complementarmente, participar em projetos de inovação e modernização, que contribuam para melhorar ou adotar novas metodologias no âmbito da edição de imagem, na Universidade de Coimbra.

Os candidatos devem deter conhecimentos de informática na ótica do utilizador e conhecimentos de inglês nível C1/C2 devidamente certificados ou com evidência do uso quotidiano em situação de elevada complexidade.

5 — Requisitos de admissão — Os constantes do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada LTFP:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;